



Hospital Geral
Dr. César Cals

HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS
CENTRO DOS APERFEIÇOAMENTO E PESQUISA
COMITE DE ÉTICA EM PESQUISA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

PARECER DO CEP

Data da Aprovação: 02/ 09/2011

Protocolo do CEP: 538/2011

Título do projeto: AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA APÓS A CIRURGIA BARIÁTRICA

Pesquisador Responsável: Joselany Áfio Caetano

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do **Hospital Geral Dr. César Cals**, dentro das normas que regulamentam a pesquisa em seres humanos, do Conselho Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, Resolução Nº. 196 de 10 de outubro de 1996 e Resolução Nº. 251 de 07 de agosto de 1997, publicadas no Diário Oficial, em 16 de outubro de 1996 e 23 de setembro de 1997 respectivamente, **avaliou e aprovou o referido projeto em reunião realizada em 02 de setembro de 2011**

Outrossim, informamos que:

1. O sujeito da pesquisa tem a liberdade de não participar ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado e deve receber uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra por ele assinado.
2. O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme estabelecido no protocolo.
3. O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo.
4. Qualquer modificação ou emenda ao protocolo deve ser apresentada ao CEP para nova avaliação.
5. Relatório parcial e final devem ser apresentados ao CEP.

Dr. Antonio Luiz Carneiro Jerônimo
Coordenador do CEP HGCC

Joselany Áfio Caetano